



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 151, DE 23/04/1 970

Autoriza abertura de crédito especial e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Itatiaiuçu autorizado a abrir o crédito especial de Ncr\$-600,00 (seiscentos cruz eiros novos) para refôrço do crédito adicional aberto nos termos do artigo 2º, da Lei nº 149, de 13 de fevereiro de 1 970, para conclusão do edifício da Escola Primária da Vila de Santa Teresinha de Minas, neste Município.

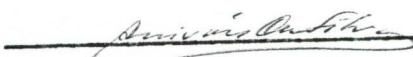
Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, parcialmente, a dotação abaixo discriminada, do orçamento vigente:-

4.1.1.0 - Obras Públicas

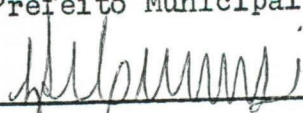
62- Construção de prédio para o Ginásio Ncr\$-600,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 23 DE ABRIL DE 1 970. - GSM/=:


- Aníval da Silva -

Prefeito Municipal


- Geraldo da Silva Moraes -
Secretário-Contador